

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAÍBA
CNPJ 35.491.356/0001-50
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE NOVOS
COOPERADOS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Pelo presente Edital de Chamamento Público, a Diretoria da **Cooperativa de Anestesiologistas da Paraíba – COOPANEST PB**, CNPJ 35.491.256/0001-50, com sede social localizada na Av Almirante Barroso, 905 Bairro Torre, em João Pessoa (PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, Inciso § 2º, “K” do Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente abaixo assinada, comunica aos médicos anestesiologistas que estão abertas as inscrições para o **Processo de Admissão de Novos Cooperados**, na forma deste Edital, adquirindo o candidato aprovado a qualidade de médico cooperado, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, as formalidades e requisitos previstos no Estatuto Social, no Regimento Interno da Cooperativa, observando-se ainda o seguinte:

1. O período de inscrição ocorrerá a partir da publicação do edital até o dia **16/03/2026** na modalidade presencial e ou digital sendo:
 - a) **Entrega presencial da documentação exigida:** na sede de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00;
 - b) **Entrega por via digital (documentos legíveis) para o e-mail:** atendimentoaocooperado@coopanestpb.com.br
2. Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato a cooperado deverá acessar o endereço eletrônico <https://coopanestpb.com.br/novos-cooperados> para se inteirar da respectiva documentação probatória necessária para se inscrever e **se, efetivamente, preenche todos os requisitos exigidos para se tornar cooperado;**
3. **O candidato a cooperado preencherá a proposta de admissão fornecida pela Cooperativa, assinando-a em companhia de 2 (dois) cooperados proponentes** com produção ininterrupta nos últimos 3 (três) anos. A proposta de admissão está disponível no endereço eletrônico <https://coopanestpb.com.br/wp-content/themes/coopanest/arquivos/PROPOSTA-DE-ADMISS%C3%83O-DE-COOPERADO.pdf>
4. **As inscrições recebidas serão analisadas pelo Conselho técnico ético da cooperativa, assim como pelo Oficial de Compliance (Due Diligence)** e, posteriormente, comunicadas de forma digital acerca de seu deferimento ou de eventual indeferimento com a respectiva justificativa, de acordo com as disposições estatutárias;
5. **Fica sem efeito o edital retificado, publicado em 08/01/2026, no Jornal a união**

João Pessoa (PB), 03 de fevereiro de 2026.

Dr. Paulo Kledson Carvalho de Figueiredo Leitão
Presidente

